



Publicado em 09 de julho de 2018

## ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR)

### PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

#### EDITAL

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e da Coordenação Nacional de Curso do Centro de Saúde Escola Germano Sinal Faria (CSEGSF/ENSP-FIOCRUZ), em parceria com o Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) do Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas de tutores para o *Curso de Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Rua (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR)* de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada (para nível básico e superior), na modalidade a distância com encontros presenciais.

Coordenação-geral: Lucília de Almeida Elias Lopes

Coordenação-adjunta: Luciene de Moraes Pires Cinti

#### 1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para atuarem no *Curso de Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Rua (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR)*, cujos OBJETIVOS principais são os seguintes:

1.1. Qualificar equipes multiprofissionais, em especial os profissionais que atuam nas equipes dos Consultórios na Rua (eCR), para a atenção integral às pessoas em situação de rua, em consonância com as diretrizes técnicas e políticas propostas para esta estratégia;

1.2. Contribuir para a articulação em rede entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando ampliar e qualificar o acesso de pessoas em situação de rua à atenção necessária;

1.3. Formar “profissionais-multiplicadores” de boas práticas na atenção integral mencionada.

## 2. PRÉ-REQUISITOS

2.1. Graduação (bacharelado) na área da saúde de acordo com a Resolução 287 de 08/10/98 do Conselho Nacional de Saúde ou graduação em áreas afins com especialização na área da saúde;

2.1.2. Para aqueles que não possuem graduação na área da Saúde, ter realizado pós graduação (*stricto ou lato sensu*) nas áreas de Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família ou Saúde Mental;

2.2. Experiência docente/pedagógica na área da Saúde, na modalidade presencial e/ou a distância (docência, tutoria, preceptoria, capacitação, matriciamento, supervisão em serviço, facilitação de grupos, orientação de aprendizagem e equivalentes), em nível de graduação, pós-graduação ou educação permanente de profissionais de Saúde;

2.3. Habilidade para utilizar computadores: *internet, e-mails, fóruns, chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*;

2.4. Disponibilidade para participar das atividades presenciais do curso, além de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância;

2.4.1. Dentro das 20 (vinte) horas semanais de exercício da tutoria, o tutor deverá cumprir plantão presencial obrigatório de 04 (quatro) horas, em local a ser pactuado com a orientação de aprendizagem e coordenação do curso;

**OBSERVAÇÃO:** além dos requisitos acima descritos, é desejável que o candidato tenha experiência na atenção pública à saúde, preferencialmente à saúde das pessoas em situação de rua.

## 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso se situa na interface das diretrizes técnicas e políticas formuladas para a atenção integral às pessoas em situação de rua, e o cotidiano dos serviços relacionados à atenção em pauta (tal como experimentado por profissionais e usuários destes serviços). A metodologia empregada enfatiza atividades feitas que pressupõem a participação ativa do aluno no processo de aprendizagem, mediado pelo professor/tutor ao longo do curso.

As turmas são constituídas por alunos com diferentes inserções profissionais, com o objetivo de fomentar a prática de trabalho compartilhado e integrado nos territórios de atuação.

O curso está estruturado em 03 (três) Unidades de Aprendizagem que abordam os seguintes temas: território e redes; gestão do processo de trabalho; e cuidado à população em situação de rua.

#### **4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO**

4.1. O curso terá carga horária total de 196 (cento e noventa e seis) horas, sendo previstas 140 (cento e quarenta) horas a distância e 56 (cinquenta e seis) horas de forma presencial. A duração prevista do curso é de 08 (oito) meses;

4.2. O componente a distância será desenvolvido por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e para o componente presencial estão previstos 03 (três) encontros presenciais;

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os encontros presenciais têm duração prevista para 02 (dois) ou 03 (três) dias, sendo centralizados ou distribuídos regionalmente por algumas cidades do país (considerando a localização das equipes selecionadas);
- A confirmação das datas e locais de realização dos momentos presenciais será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP ( [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) ).

#### **5. VAGAS**

5.1. Estão sendo ofertadas 08 (oito) vagas;

5.2. Serão selecionados 50% (cinquenta por cento) de candidatos a mais do que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas;

5.3. Os candidatos selecionados para tutores serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de formação;

5.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos efetivos;

5.5. Somente os candidatos convocados para o exercício da tutoria farão jus à bolsa de tutor;

## 6. INSCRIÇÃO

De 09 de julho a 10 de agosto de 2018.

### 6.1. Procedimentos para inscrição:

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE EFETIVAMENTE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/528>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais, conforme modelo do Anexo I;

**OBSERVAÇÃO:** a declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade deverá ser ASSINADA pelo candidato e ESCANEADA antes de ser anexada ao FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

b) *Currículo vitae* resumido (num único arquivo) e devidamente comprovado, organizado nos itens e formato, conforme modelo do Anexo II, apresentado em no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4. Não serão aceitos currículos resumidos fora do modelo disponibilizado no Anexo II;

**OBSERVAÇÃO:** a comprovação da experiência profissional mencionada no *currículo vitae* resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (no máximo 10 arquivos);

c) Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente

carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente document;

d) Diploma ou certificado de pós-graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, ou aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Conclusão de Residência, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.3. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.4. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

## **7. SELEÇÃO E RESULTADO**

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

7.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso;

7.1.1. Nesta etapa serão selecionados 20 (vinte) candidatos para a Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa do processo seletivo);

7.1.2. Serão utilizados critérios de pontuação correspondentes aos requisitos de acordo com a especificação abaixo:

- Experiência docente no campo da Saúde com mínimo de 1 (um) ano na área da Atenção Básica – **peso 3**;
- Experiência docente na área da Saúde com mais de 1 (um) ano na área de Saúde Mental – **peso 2**;
- Experiência docente na modalidade a distância com mínimo de 1 (um) ano - **peso 2**;
- Experiência em serviço de saúde junto à população em situação de rua com mínimo de 1 (um) ano - **peso 2**;
- Pós-Graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* (especialização ou residência) - **peso 1**.

7.1.3. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior tempo de experiência docente;
- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

7.1.4. A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada em ordem alfabética, a partir de **21/08/2018**, no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br));

**OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados para participar da SEGUNDA ETAPA deverão cumprir os procedimentos de matrícula presentes no item 8;**

7.2. A SEGUNDA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na participação dos selecionados na Oficina de Formação de Tutores, prevista para ser realizada no período de **01 a 05/10/2018**, em local a ser divulgado oportunamente, totalizando 40 (quarenta) horas;

7.2.1. Na Oficina de Formação de Tutores, o candidato terá proximidade com o material didático, o sistema de tutoria, o ambiente virtual de aprendizagem e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são as quatro dimensões da ação educativa da ENSP/Fiocruz;

7.2.2. As despesas com hospedagem e deslocamento serão custeadas pelo curso para todos os candidatos durante a Oficina, exceto para os candidatos que residirem no município sede da Oficina ou em sua região metropolitana;

7.2.3. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 75% da Oficina (2ª Etapa);

7.2.4. O desempate nesta etapa se dará de acordo com os critérios estabelecidos na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho no Curso de Formação Pedagógica em EAD;
- Maior idade.

7.2.5. Nesta segunda etapa serão selecionados 08 (oito) candidatos efetivos e 04 (quatro) suplentes;

7.2.6. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem de classificação, a partir de 16/10/2018, no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br));

#### OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos selecionados como tutores efetivos serão convocados por ordem de classificação na segunda etapa, a partir da constituição das turmas de alunos;
- Os candidatos selecionados como tutores suplentes serão convocados por ordem de classificação na segunda etapa, na medida da necessidade do curso.

## 8. MATRÍCULA

De 29/08 a 31/08/2018.

### 8.1. Procedimento para matrícula

Os candidatos selecionados deverão enviar pelos Correios, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, toda a documentação exigida no subitem 8.2 no endereço informado abaixo. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 31/08/2018 será considerado desistente.

ENSP/FIOCRUZ  
CURSO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA  
(com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - ECR)  
Seleção de TUTORES  
Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO – RJ

**OBSERVAÇÃO:** havendo pendência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula para a segunda etapa não será efetivada.

## 8.2. Documentos exigidos na matrícula

- Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “naturalidade” (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.

**OBSERVAÇÃO:** o candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na **matrícula** (controle exclusivo do candidato), **ANEXO III**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados.

## 9. ATUAÇÃO NO CURSO

9.1. Os tutores efetivos atuarão como docentes mediando o processo de ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e no desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos orientadores de aprendizagem;

9.2. Cada tutor acompanhará aproximadamente 20 (vinte) alunos, por meio eletrônico, e deverá dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, incluindo plantões de 04 (quatro) horas, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz;

9.3. Os tutores deverão participar dos 03 (três) encontros presenciais com os alunos, bem como da Formação Permanente com a orientação de aprendizagem por meio de reuniões presenciais e a distância;

9.4. A responsabilidade do tutor por sua turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas à instituição. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

**OBSERVAÇÃO:** situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela coordenação do curso.

## 10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

10.1. Os tutores receberão bolsa mensal no valor de R\$ 1600,00 (hum mil e seiscentos reais), totalizando 8 (oito) parcelas, já previsto sua atuação no período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos alunos;

10.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

### OBSERVAÇÕES:

- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 11.1 deste edital, desde que atendam as normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;
- Não será permitido o exercício da tutoria em mais de dois Cursos, no âmbito da EAD/ENSP;
- Profissionais contratados pela Fiotec estão impedidos de receber bolsa segundo normas da própria Fundação;
- Bolsistas Fiotec de qualquer Projeto deverão consultar as regras estabelecidas pela Fiotec sobre o acúmulo de bolsas e limite de pagamento por pessoa física.

## 11. RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da **PRIMEIRA ETAPA** do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

11.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail* [consultorionarua@ensp.fiocruz.br](mailto:consultorionarua@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 11.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

11.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o *e-mail* de interposição do mesmo;

11.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso e resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

11.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

11.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso;

11.7. Para a segunda etapa do processo seletivo não cabe recurso, não sendo, portanto, respondidos os indevidamente enviados.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

12.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo IV**;

12.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

12.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br));

12.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

12.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do Curso;

12.7. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

12.8. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do Curso.

*Coordenação do Curso de Atenção Integral a Saúde de Pessoas em Situação de Rua  
(com ênfase nas equipes do Consultório na Rua – eCR)*

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro, para fins de participação no Curso Atenção Integral à Saúde de pessoas em situação de rua (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua – eCR), ofertado pela ENSP/Fiocruz em parceria com o Ministério da Saúde, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital, além do plantão presencial de 4 (quatro) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: *internet, e-mails, fóruns, chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade pela *internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

Assinatura

## ANEXO II

### MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

#### I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

*Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.*

#### II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

*Curso(s), data de conclusão, local.*

#### III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

*Curso(s), data de conclusão, local.*

#### IV) EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

*Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros).*

*Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.*

#### V) EXPERIÊNCIA COM ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

*Tipo de atuação, local, duração.*

*Em caso de atuação no Consultório na Rua, descrever em item separado.*

#### VI) EXPERIÊNCIA NO CUIDADO E NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E EM OUTROS SERVIÇOS INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA DE ATENÇÃO

*Para cada experiência: tipo de serviço de saúde ou de espaço formal de gestão, função, tempo de atuação, instituição.*

#### VII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA NO CURSO

*Opcional.*

### ANEXO III

#### LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA (CONTROLE EXCLUSIVO DO CANDIDATO)

- Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “naturalidade” (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.

ANEXO IV  
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	09/07 A 10/08/2018
RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	A partir de 21/08/2018
RECURSOS	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado
RESULTADO PÓS RECURSOS (CASO HAJA DEFERIMENTO)	28/08/2018
POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA	29 a 31/08/2018
OFICINA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (2ª ETAPA)	01 a 05/10/2018
RESULTADO FINAL	16/10/2018
INÍCIO DO CURSO	12/11/2018

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD: [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)